

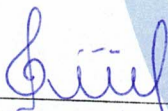
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

A SUPERINTENDENTE DO IPREM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

Autoriza a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor **INVESTOR CURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.651.928/0001-50, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com base no art.74, III, da Lei 14133/21, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de curso preparatório para as provas de certificação CP RPPS.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Três Marias/MG, 30 de setembro de 2024.



Joana D'arc Silveira Macedo.
Superintendente do IPREM